

RESOLUÇÃO Nº 99/2019/CONSUN

Aprova o Programa de Apoio Psicopedagógico aos Docentes e Discentes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Nas Modalidades Presencial e a Distância do UNIAVAN.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Programa de Apoio Psicopedagógico aos Docentes e Discentes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, nas Modalidades Presencial e a Distância do UNIAVAN, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 26 de abril de 2019.

Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente

ANEXO I – PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AOS DOCENTES E DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DO UNIAVAN

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96) e, mais recentemente, as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), estimulam de maneira especial o acesso ao nível superior.

A captação e a fidelização de alunos exigem a adoção de práticas inovadoras quanto ao processo ensino-aprendizagem de maneira que o acadêmico se sinta acolhido em suas necessidades, desde o primeiro semestre letivo.

Nesse sentido, ressalta-se que conhecer é diferente de apenas obter informações e dados sobre determinados assuntos de forma que, no atual cenário educativo, a construção do saber corre na inter-relação docente/discente, em que se fazem necessárias posturas e intervenções ativas por parte tanto de professores quanto de alunos, e de todos os que estão envolvidos no âmbito da educação superior.

As autoavaliações institucionais do UNIAVAN revelam um perfil de ingressante oriundo, em sua maioria, da rede pública de ensino, o que sugere a necessidade de uma mediação permanente de um profissional que acompanhe tanto professores quanto discentes no processo de aquisição de saberes específicos das múltiplas áreas dos cursos oferecidos pela IES.

É nesse cenário que a Sociedade AVANTIS de Ensino e Escola de Aviação Civil SA., mantenedora do UNIAVAN, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sob o CNPJ 04.204.407/0001-91, constituída em 20 de dezembro de 2000, se propõe a impulsionar o trabalho do psicopedagogo, vez que assume uma proposta político-social na medida em que estabelece como missão “Desenvolver ensino de qualidade, disseminar o conhecimento e os princípios éticos para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável”.

1.1 JUSTIFICATIVA

Os programas e projetos voltados à ampliação do acesso ao nível superior trouxeram consigo alguns problemas herdados da Educação Básica.

Segundo publicação do Valor Econômico em fevereiro de 2016, as desigualdades na educação são muito vivas atualmente, ratificadas por publicação recente da OCDE¹, ao apresentar dados sobre o desempenho dos alunos que não atingem níveis mínimos em Linguagem, Ciências e Matemática. Dentre 74 países, o Brasil fica entre os quatro piores na maioria desses indicadores.

¹ OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Ainda de acordo com o referido estudo, a OCDE mostra que no Pisa² quase 50% dos brasileiros estão abaixo do mínimo nas três provas, e 70% dos alunos brasileiros ficam abaixo do mínimo. Os dados do Pisa também mostram que falhamos em estimular os melhores a dar o melhor de si, na escola e na vida. Na outra ponta, nossas elites acadêmicas são fraquíssimas - os 10% melhores do Brasil no Pisa se equiparam com os que se situam na média dos países industrializados.

O Ideb³ (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é o indicador calculado a partir da média na Prova Brasil/SAEB e do percentual de aprovação (dados do Censo) na educação básica. O se que espera é que o Brasil chegue à média **6,0 em 2021**, nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Trata-se de uma previsão para se chegar próximo ao nível de qualidade educacional, em termos de proficiência e rendimento (taxa de aprovação), da média dos países desenvolvidos (média dos países membros da OCDE) observada atualmente. Cabe a cada sistema de ensino evoluir segundo pontos de partida distintos e com esforço maior daqueles que partem em pior situação, com um objetivo implícito de redução da desigualdade educacional.

O próprio Ministério da Educação (MEC) reconhece que uma em cada cinco crianças (22,21%) de oito anos não sabe ler frases. A maioria dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental – a idade em que termina o ciclo de alfabetização nas escolas – só consegue localizar informações “explícitas” em textos curtos, ou apresentam déficit ainda maior: elas só desenvolveram a capacidade de ler palavras isoladas.

Se comparamos o que estabelece a meta 5 do Plano Nacional de Educação - PNE⁴: “[...] alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental” com os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, constata-se que 11,2% das crianças encontram-se no nível mais elevado em leitura; 9,88% em escrita, em que as crianças já escrevem de acordo com o que se espera ao fim do ciclo de alfabetização; e 25,15% dos alunos estão no ponto mais alto da escala em matemática.

Em relação ao Ensino Médio, alunos que a IES recebe, temos o seguinte quadro: O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) serve atualmente tanto quanto um sistema de avaliação do desempenho de alunos no Ensino Médio quanto meio de ingresso para a maior parte das universidades brasileiras e até fora do país.

Utilizando estes dados para traçar o perfil do acadêmico do UNIAVAN o cenário apresentado desde a prova ANA até o ENEM demonstra que a IES, a exemplo do ensino superior em geral, recebe acadêmicos com déficit de conteúdos aprendidos. Cabe a ele e os docentes resgatar a base dos conteúdos necessários a cada curso, para isso, muitas vezes, ora um ora outro, ou os dois, docente e discentes, necessitam de suporte especializado para o sucesso do trabalho pedagógico.

O UNIAVAN é comprometido com a formação de seus alunos e preza pelos conteúdos curriculares e programáticos expressos nas diretrizes de seus cursos bem como sua aplicabilidade nos contextos circunstanciais em que estão inseridos cada um de seus estudantes, coletiva ou individualmente, de forma a respeitar as peculiaridades pessoais e situacionais, bem como suas indagações éticas e humanas e suas necessidades comunitárias.

Observadas essas questões, o UNIAVAN apresenta o seu Programa de Apoio Psicopedagógico de forma a auxiliar nas particularidades coletivas e individuais de seus discentes, compreendendo e buscando sanar os possíveis fatores que possam interromper ou dificultar o processo ensino-aprendizagem.

² Pisa - *Programme for International Student Assessment (Pisa)* - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

³ Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)

⁴ LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

1.2 CONCEITO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O propósito do Apoio Psicopedagógico é mediar processos de orientação e acompanhamento aos alunos que se encontram em dificuldades emocionais, relacionais, vocacionais, motoras, visuais, auditivas e outras que se caracterizam como necessidades educacionais de aprendizagem.

As ações desenvolvidas pelo Programa de Apoio Psicopedagógico compreendem um serviço de apoio ao aluno, preferencialmente de caráter preventivo, para que se possa num ambiente humanizador, compreender, conhecer e acompanhar a vida do acadêmico; proporcionando momentos de reflexão, tomada de consciência e possíveis soluções para as dificuldades de aprendizagem apresentadas.

O objeto de estudo da Psicopedagogia, segundo Pontes (2010), é sempre o indivíduo aprendente de forma a se considerar que aprendizagem está sempre relacionada com o próprio sujeito, com o sujeito e o objeto, com o sujeito e o meio. Neste sentido, cabe ao psicopedagogo entender como se constitui o sujeito, como este se transforma em suas diversas etapas de vida, quais os recursos de conhecimento de que ele dispõe e a forma pela qual produz conhecimento e aprende em relação ao grupo e sua reação frente a este.

De acordo com Bossa (2007), que no contexto escolar o psicopedagogo pode priorizar em sua atuação:

- a) a intervenção visando à solução dos problemas de aprendizagem tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino;
- b) realização do diagnóstico e intervenção psicopedagógica utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia;
- c) desenvolvimento de pesquisas e estudos científicos relacionados ao processo de aprendizagem e seus problemas;
- d) oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhos realizados no espaço da instituição;
- e) orientar, coordenar e supervisionar as questões de ensino aprendizagem decorrentes da estrutura curricular;
- f) acompanhar e interferir na relação professor - aluno nos aspectos subjetivos;
- g) reorientar nas questões vocacionais;
- h) assessorar e orientar no cumprimento do Projeto Pedagógico;
- i) acompanhar a implementação e implantação de nova proposta metodológica de ensino;
- j) promover encontros socializadores entre corpo docente, discente, coordenadores, corpo administrativo e de apoio e dirigentes;
- l) acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagem;
- m) cooperar na correção de funções cognitivas deficientes;
- n) ajudar na aquisição de conceitos básicos;

- o) proporcionar momentos de reflexão sobre a ação educativa;
- p) mediar a passagem de uma atitude passiva - reprodutora de informação para a autogeradora.

Frente a isso, entende-se que a tarefa do psicopedagogo visa fortalecer a identidade da instituição, bem como resgatar suas raízes, ao mesmo tempo em que procura sintonizá-la com a realidade que está sendo vivenciada no momento histórico atual, buscando adequá-la às reais demandas da sociedade. A isso, Mantovanini (*in* VICHESSE, 2012) salienta que a psicopedagogia é uma área do conhecimento que estuda questões ligadas à afetividade e à cognição e trabalha com elas. Pela escassez de produção acadêmica de qualidade sobre o tema, é difícil apresentar uma definição mais completa.

No Ensino Superior o profissional atua diretamente junto ao corpo docente abordando questões da dinâmica da sala de aula, da relação entre alunos e professores e, entre esses. A segunda frente de atuação é junto aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

2 PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DO UNIAVAN

O apoio psicopedagógico Conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065 e as correspondentes dimensões do Sinaes, conforme art. 3º da Lei Nº 10.861, compõe o Eixo 3 – Políticas Acadêmicas, Dimensão 9 - Política de Atendimento aos Discentes e EIXO 4 – Políticas de Gestão Dimensão 5 - Políticas de Pessoal em que se analisam os elementos constitutivos de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado. São consideradas, também, nas políticas acadêmicas, o atendimento ao docente.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Implantar o Programa de Apoio Psicopedagógico aos acadêmicos e docentes dos cursos superior e de pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, do UNIAVAN com vistas à melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento pleno da pessoa humana a partir do ensino eficiente e eficaz.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Favorecer o processo de desenvolvimento pessoal, intelectual e profissional.
- b) Criar espaços de escuta e aconselhamento para os acadêmicos.
- c) Apoiar, acolher e orientar o aluno na resolução de seus conflitos e dificuldades relacionadas ao rendimento escolar;
- d) Proporcionar psicoterapia breve de apoio.
- e) Realizar devolutivas junto aos coordenadores e professores.

- f) Promover o resgate da autoestima de docentes e discentes;
- g) Orientar quanto ao sucesso acadêmico e profissional.
- h) Participar das bancas de seleção de novos professores.

4 METODOLOGIA

O Apoio Psicopedagógico consiste em observar e avaliar as reações frente às situações de resistências, bloqueios, sentimentos, transtornos emocionais, etc., que resultem em baixo rendimento escolar. Constitui-se como um espaço por excelência de contato e debate, em segurança e num contexto de confiabilidade, mantido gratuitamente pelo UNIAVAN, com o objetivo de orientar acadêmicos e professores de acordo com a necessidade do usuário e/ou encaminhar questões ao Núcleo de Práticas Psicológicas e Coordenação de curso para a resolução de problemas.

Usar-se-á entrevistas individuais e grupais por meio de atendimentos/orientações que abordam as necessidades e expectativas do(s) acadêmico(s).

Nesse processo, enfatizar-se-ão as potencialidades que o acadêmico tem, transformando-as em ferramentas que servirão de suporte ou aporte no seu desenvolvimento emocional e intelectual.

O trabalho atenderá as necessidades e dúvidas inerentes do acadêmico que estejam dificultando o sucesso nos estudos, bem como dificuldades de relacionamento e interação com os pares.

Considerando o perfil de baixo desempenho escolar do estudante, conforme apresentado na justificativa, a atuação do profissional focará de maneira intensiva em estratégias mediadoras entre docentes e discentes, sugerindo ações de nivelamento, estudos em grupos, atendimentos individualizados o outro que atenda de forma plena, a aprendizagem efetiva que conduza ao sucesso acadêmico, evitando frustrações e abandono.

4.1 PÚBLICO ALVO

O atendimento destina-se preferencialmente aos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação do UNIAVAN indicados pelos professores à coordenação do curso a partir de dificuldades apresentadas no desempenho acadêmico. Quando necessário, prestará auxílio as demandas do PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO UNIAVAN (NAIA).

Atenderá também aos professores que tiverem dificuldades de relacionamento em sala de aula, laboratórios ou outros espaços educativos, diagnosticados na autoavaliação institucional, ouvidoria ou diretamente no decorrer do processo ensino-aprendizagem.

4.2 CRONOGRAMA

Esse trabalho será materializado sob a forma de atendimento individual e/ou grupal, atendendo a demanda, conforme diagnosticado pelo profissional responsável pelo apoio psicopedagógico, ou mediante encaminhamento pelos coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação do UNIAVAN, mediante agendamento prévio.

4.3 RECURSOS

- a) Recursos Físicos: Este trabalho ocorrerá em local restrito que favoreça o desenvolvimento de trabalhos pertinentes à logística do atendimento psicopedagógico, com infraestrutura de espaço físico e recursos tecnológicos, a serem determinados pelo UNIAVAN.
- b) Recursos Humanos: contratação de um pedagogo para executar o apoio psicopedagógico diário e, caso necessário, encaminhamento ao Núcleo de Práticas de Psicologia para eventuais atendimentos diferenciados.

4.4 RESULTADOS ESPERADOS

O Apoio Psicopedagógico, realizado de modo profissional e ético, que envolva a participação ativa do acadêmico, busca prevenir e tratar os problemas que surjam quer ao nível de seu desenvolvimento pessoal, integração escolar e social em geral e sucesso no desempenho acadêmico, resultando com isso: maior facilidade de relacionamento, descoberta de habilidades que contemplem o aprendizado e trabalhar de forma eficaz o gerenciamento de emoções.

Investirá em formas de auxiliar em casos específicos do PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO UNIAVAN (NAIA), no que for de sua competência.

Balneário Camboriú (SC), 26 de abril de 2019.

Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo

Reitora

REFERÊNCIAS

BOSSA, N. A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. 7 ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 17 mar. 2016.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 17 mar. 2016.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e Dá Outras Providências. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 17 mar. 2016.

_____. Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e Dá Outras Providências. Disponível em: <<http://prespublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC: Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília: Ministério da Educação, 2014. 8 p. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2016.

PONTES, I. A. M. Atuação psicopedagógica no contexto escolar: manipulação, não; contribuição, sim. Rev. psicopedag, v. 27, n. 84, p. 417-427, 2010.

TODOS PELA EDUCAÇÃO (Brasil) (Org.). MEC divulga dados da ANA 2014. 2015. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/35337/mec-divulga-dados-da-ana-2014>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

VICHESSI, Beatriz. Se a criança não aprende, muita gente acha mais fácil culpar uma doença. Revista Nova Escola, São Paulo, v. 253, internet, jun. 2012. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/entrevista-maria-cristina-mantovanini-diagnosticos-doencas-psicopedagogia-693752.shtml>>. Acesso em: 17 mar. 2016.